



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 125/2016.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata HORTÊNCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, para o Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 091/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019191/2016-91, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata HORTÊNCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, nas Matérias: Economia e Administração Familiar I e II, homologado através da Resolução nº 237/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 21 de outubro de 2016, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente do falecimento da Professora MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2016, cujo código é 297898.

Art. 3º – Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 237/2016 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de novembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.